

Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS CONSELHO DE CENTRO

EDITAL Nº. 01/2016

Regulamento para eleição de representantes dos corpos docente, discente e técnico-funcional com assento no Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Cruz Alta

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Maria Lourdes Backes Hartmann, no uso das suas atribuições e atendendo o que dispõe o artigo 26, do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, combinado com o Artigo 2º, Inciso I, do Regimento Interno do Conselho de Centro, comunica a abertura de processo eleitoral complementar para escolha de 02 (dois) representantes do corpo docente; 01 (um) representante do corpo discente; e 01 (um) representante do corpo técnico-funcional do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Cruz Alta.

- 1. São elegíveis e eleitores todos os docentes, discentes e funcionários da Universidade de Cruz Alta lotados no Centro de Ciências Humanas e Sociais e no efetivo exercício das suas funções na Instituição, à exceção dos citados no item "1.1." do presente Regulamento.
- **1.1.** A Diretora do Centro e os Coordenadores dos Cursos a este pertencentes são considerados membros natos do Conselho.
- 2. Os interessados deverão protocolar, mediante preenchimento de formulário de inscrição, registro de candidatura junto à Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais até o dia 18 de março de 2016, em horário de expediente.
- 3. As cédulas deverão conter somente os nomes dos candidatos registrados.
- 4. O voto é secreto e intransferível, e o eleitor deverá votar somente em um candidato.
- 5. Não será permitido voto por procuração, por carta ou por meio eletrônico.
- 6. A eleição será realizada no dia 22 de março de 2016.
- 7. Locais e horário de Votação: Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais: das 08h15min até as 08h45min; das 14h30min às 17h15min e das 19h15min às 20h30min.
- 8. A apuração dos votos será no dia 22 de março de 2016, às 21h, no Gabinete da Direção do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- **9.** Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, considerando o número de vagas disponíveis e citados no *caput* deste Edital. Os candidatos eleitos a partir do quinto lugar serão indicados suplentes.
- **10.** Em caso de empate, proceder-se-á o desempate em benefício do mais antigo na Instituição. Persistindo o empate, em benefício do mais idoso.
- 11. O mandato dos eleitos terá vigência até 06/12/2016.
- **12.** Encerrado o pleito, a Comissão Eleitoral emitirá relatório final que será encaminhado para a secretaria-geral para homologação e arquivo.
- 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, responsável pela condução dos trabalhos do pleito eleitoral, constituída por 03 (três) professores e nomeados pela Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Cruz Alta, 14 de março de 2016.

Maria Lourdes Backes Hartmann Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 14 de março de 2016.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.